



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 09/2023

PROPOSTA N.º 66/2023/DCDJ/DISOC

Realizada em 19/04/2023

DELIBERAÇÃO N.º 664/2023

ASSUNTO: **Medidas extraordinárias de mitigação dos efeitos da crise económica e social para o ano de 2023 - apoio à Instituições e Associações de âmbito Social**

Na tentativa de combater circunstâncias muito exigentes e difíceis, consequência de uma inflação muito elevada, considerou a Câmara Municipal fundamental apoiar as instituições do setor solidário e social na prossecução da sua missão.

Sabendo que quem está na 'linha da frente' do impacto dessas consequências são também as instituições particulares de solidariedade social. Desde logo, porque aumentando as dificuldades e as necessidades das pessoas, aumentam igualmente as solicitações e as exigências às associações. Por isso, os custos da atividade dessas instituições de solidariedade social também se agravam com o impacto da inflação.

A Câmara Municipal aprovou na reunião pública de 2 de novembro de 2022 as "Medidas extraordinárias de mitigação dos efeitos da crise económica e social para o ano de 2023", visando a Mitigação dos Efeitos da Crise Económica e Social no Concelho, considerando uma verba de 250.000€ (duzentos e cinquenta mil euros), para apoio às instituições e associações do Concelho, para o seu funcionamento e apoio às respostas sociais diretas e emergentes, que desenvolvem em parceria, considerando o conhecimento e a articulação no Conselho Local de Ação Social de Setúbal (CLAS).

A formalização do pedido de apoio foi feita através do envio de proposta escrita dirigida à Câmara Municipal, identificando a missão e os objetivos da entidade, em conformidade com os seus estatutos, assim como a identificação da população/pessoas destinatárias que apoiam.

Foi também dada indicação para o envio do Plano de Atividades ou do Relatório de Atividades em vigor ou, ainda, de um documento que descrevesse sucintamente as respostas sociais que desenvolvem e/ou para as quais necessitam de apoio.

Foram também considerados os fins a que se destina o apoio solicitado, nomeadamente, se ao nível do funcionamento geral e/ou das respostas sociais diretas que desenvolvem.

No que se refere ao **funcionamento geral**, considerou-se o apoio a despesas gerais da entidade como sejam algumas despesas: água, luz, economato, limpeza, despesas com combustível decorrentes de Serviço de Apoio Domiciliário, visitas domiciliárias em contexto de apoio social e ainda para funcionamento das equipas de rua.

No que concerne às **respostas sociais** diretas dirigidas à população de maior vulnerabilidade inscrevem-se as respostas de ação social / inserção social (protocoladas ou não), o apoio alimentar e o apoio em medicação.

Assim, de acordo com o exposto e depois de um período de 2 meses de apoio e esclarecimento de dúvidas, análise e instrução dos processos enviados pelas respetivas associações, foram definidos os critérios e subcritérios de apoio e estabelecidos três níveis distintos de apoio financeiro.

Esses níveis de apoio financeiro tiveram em conta o número total de Associações elegíveis, depois da fase de instrução dos processos e o valor global de apoio de 250.000 euros (duzentos e cinquenta mil euros), aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 2 de novembro de 2022.

O quadro I expressa os 2 critérios, os 2 subcritérios, que podem ser cumulativos entre os critérios 1 e 2:

Quadro I

Critério	Sub-Critérios	Valor de apoio financeiro a atribuir
Critério 1 - Apoio ao Funcionamento Geral		5.200 € (cinco mil e duzentos euros)
Critério 2 - Apoio a respostas sociais diretas a famílias em situação de vulnerabilidade	Sub-critério 2.1 - 1 (uma) resposta social	3.650 € (três mil seiscientos e cinquenta euros)
	Sub-critério 2.2 - 2 (duas) ou mais respostas sociais	8.100€ (oito mil e cem euros)

Resultam do quadro I, três níveis de apoio financeiro:

Nível 1 – 5.200 euros (critério 1)

Nível 2 – 8.850 euros (critério 1 + subcritério 2.1)

Nível 3 – 13.300 euros (critério 1 + subcritério 2.2)

Com base no enquadramento referido, depois de analisados e instruídos todos os processos, foi obtido o Quadro II, com os valores de apoio a 30 (trinta) Instituições na área Social do Concelho de Setúbal e que a seguir se apresenta:

Quadro II

N.º	Instituição	Nível de apoio (1, 2 ou 3)	Valor de apoio
1	APACCF - Associação de Professores e Amigos das Crianças do Casal das Figueiras	3	13 300,00 €
2	APPACDM - Setúbal	1	5 200,00 €
3	Associação Baptista Shalom	3	13 300,00 €
4	Associação Caboverdiana de Setúbal	1	5 200,00 €
5	Associação de Saúde Mental Doutor Fernando Ilharco	2	8 850,00 €
6	Associação de Socorros Mútuos Setubalense	3	13 300,00 €
7	Associação de Solidariedade Social da Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra	3	13 300,00 €
8	Associação Humanitária e Bem Fazer de S. Paulo	1	5 200,00 €
9	Associação Meninos D'Oiro	1	5 200,00 €
10	Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo	1	5 200,00 €
11	AURPIA – Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Azeitão	2	8 850,00 €
12	Cáritas Diocesana de Setúbal	3	13 300,00 €
13	Casa do Povo de Azeitão	1	5 200,00 €
14	Centro de Apoio ao Sem Abrigo Setúbal	2	8 850,00 €
15	Centro Jovem Tabor	1	5 200,00 €
16	Centro Social e Paroquial D. Manuel Martins	3	13 300,00 €
17	Centro Social e Paroquial de S. Sebastião - Centro Comunitário	3	13 300,00 €
18	Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Setúbal	2	8 850,00 €

Quadro II (continuação)

N.º	Instituição	Nível de apoio (1, 2 ou 3)	Valor de apoio
19	Fundação Portuguesa "A Comunidade Contra a Sida" - Centro de Aconselhamento e Orientação de Jovens de Setúbal - FPCCSIDA-CAOJSETÚBAL	2	8 850,00 €
20	GAT - Grupo de Ativistas em Tratamento	1	5 200,00 €
21	Instituto das Comunidades Educativas	1	5 200,00 €
22	Jardim de Infância "O Sonho"	2	8 850,00 €
23	Liga dos Amigos da Terceira Idade	2	8 850,00 €
24	Questão de Equilíbrio - Associação de Educação e Inserção de Jovens	1	5 200,00 €
25	Sado Acolhe	1	5 200,00 €
26	Santa Casa da Misericórdia de Azeitão	1	5 200,00 €
27	Santa Casa da Misericórdia de Setúbal	1	5 200,00 €
28	SEIES CRL - Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social	2	8 850,00 €
29	Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Setúbal	1	5 200,00 €
30	YMCA de Setúbal	3	13 300,00 €
TOTAL			250 000,00 €

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal aprove, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio financeiro para as entidades mencionadas na presente proposta, que totaliza o valor de 250 000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros).

O valor de apoio é pago a cada Instituição em 3 (três) tranches mensais, nos meses de maio, junho e julho.

Cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2023 A 6

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

 Absenções;

10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO D.I.ACT.1

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2023/04/14	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0703	slgomes	2023/04/14	2398	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA CRISE ECONÓMICA E SOCIAL PARA O ANO DE 2023 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES E ASSOCIAÇÕES DE ÂMBITO SOCIAL - PROPOSTA N.º 66/2023/DCDJ/DISOC - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2023 A 6
OUTRAS ACTIVIDADES
Fundo de Apoio Social (CLASS)

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
250.000,00
A CABIMENTAR
250.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO

EXTENSO

DUZENTOS E CINQUENTA MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/04/14

SERVIÇO REQUISITANTE

DISOC - DIVISÃO DOS DIREITOS SOCIAIS

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

